

RECONHECIMENTO

Jales ficou entre as três melhores cidades do estado categoria saúde e bem-estar do prêmio Band Cidades Excelentes

O Prêmio Band Cidades Excelentes, que avalia o ciclo completo do mandato dos prefeitos nos últimos quatro anos, ocorreu na noite deste sábado (8) na sede do Grupo Bandeirantes, no Estúdio João Jorge Saad, em São Paulo. Em sua quarta edição, o prêmio trouxe uma novidade ao considerar pela primeira vez todo o mandato das gestões municipais do estado de São Paulo. Jales, que foi vencedora em 2021 na categoria Infraestrutura e Mobilidade Urbana, destacou-se novamente este ano. A cidade ficou entre as três melhores com população entre 30 e 100 mil habitantes na categoria Saúde e Bem-Estar, concorrendo com Fernandópolis e Porto Ferreira, esta última vencedora do prêmio. O prefeito Luis Henrique Moreira, acompanhado pela primeira-dama Alziane Rossafa Moreira, representou o município de Jales na cerimônia.

O Prêmio Band Cidades Excelentes tem como objetivo incentivar a melhoria da realidade dos municípios brasileiros através da premiação das boas práticas da gestão pública. A iniciativa, uma parceria do Grupo Bandeirantes com o Instituto Aquila, é direcionada a todos os municípios do país. A avaliação é realizada através da ferramenta IGMA, desenvolvida pelo Instituto Aquila. Esta plataforma, baseada em inteligência artificial, consolida resultados a partir



de dezenas de indicadores em uma única nota final, utilizando um algoritmo avançado. O pilar Saúde e Bem-Estar, onde Jales se destacou, considera diversos critérios, incluindo o primeiro atendimento e cobertura da saúde, disponibilidade de leitos hospitalares e o número de profissionais de saúde por mil habitantes. Este ano, foram introduzidos cinco novos indicadores: desnutrição infantil, mortalidade por mil habitantes, morbidade hospitalar, óbitos por causas evitáveis e

gasto por habitante em saúde ajustado pela expectativa de vida. O evento foi apresentado pelos jornalistas Adriana Araújo e Marco Antonio Sabino. “Se sua cidade chegou até aqui, significa que ela está no caminho correto e que a administração está executando um bom trabalho”, afirmou Sabino durante a cerimônia. Gilberto Kassab, secretário de Governo e Relações Institucionais de São Paulo, esteve presente na cerimônia e destacou: “Estar aqui, dis-

putando este prêmio, já é o caminho para o sucesso para a boa avaliação, para um bom resultado no futuro de cada um de vocês”. Kassab ainda relembrou que acompanha o Prêmio Band Cidades Excelentes desde o início. “Na hora que um prefeito está aqui presente, é porque ele passou no vestibular. Ele está apto para se apresentar à cidade, finalizando os oito anos de mandato, ou se apresentando como candidato à reeleição e mostrando que ele está aprovado pelo Prêmio Band Cida-

des Excelentes.” Raimundo Godoy, presidente do Instituto Aquila, reforçou a importância das cidades para o desenvolvimento do país. “O Brasil é um somatório de todas as cidades, todos vivemos em uma cidade. A cidade precisa ser excelente, então se uma cidade é excelente, o país caminha para ser excelente”, declarou. Godoy também ressaltou a importância da governança e eficiência fiscal. “O IGMA é o ciclo virtuoso de desenvolvimento humano. Governança, eficiência fiscal e transparên-

cia são essenciais para investir nos outros pilares. Se não tem receita superior às despesas, não tem como investir. E o último pilar, desenvolvimento socioeconômico, tem que fazer de tudo para gerar riqueza e abastecer o primeiro. Muitas cidades não têm isso como prioridade como política pública.” O prefeito Luis Henrique Moreira destacou a importância do reconhecimento para Jales. “Estar entre as três melhores cidades na categoria Saúde e Bem-Estar é um reflexo do nosso compromisso com a qualidade de vida da população. Esse reconhecimento motiva nossa equipe a continuar trabalhando com dedicação e eficiência”, afirmou o prefeito. Luis Henrique Moreira recebeu a certificação na presença do secretário de Governo e Relações Institucionais de São Paulo, Gilberto Kassab, que representou o governador Tarcísio de Freitas, do presidente do Instituto Aquila, Raimundo Godoy, do diretor geral de comunicação da Band, Caio Carvalho, e de Rodrigo Solomon, gestor do Grupo Bandeirantes. A participação de Jales no Prêmio Band Cidades Excelentes reafirma o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua da qualidade de vida de seus cidadãos e com a implementação de práticas de gestão pública eficientes e inovadoras.

CULTURA

Grande público prestigia apresentação do espetáculo "Quem Morreu?"

Nos dias 8 e 9 de junho, o Ponto de Cultura, Escola Livre de Teatro de Jales, com apoio da Prefeitura Municipal de Jales, realizou duas ações que trouxeram muita cultura e entretenimento ao público de Jales, um teatro e uma oficina, apresentados pelo Grupo Andaime, da cidade de Piracicaba. No dia 8 de junho, sábado, foi a apresentação do espetáculo “Quem morreu?”, que teve início às 20h no Teatro Municipal de Jales, Dr. Edílio Ridolfo. O teatro também foi apresentado em Libras e em Audiodescrição. Nesse dia, o público que compareceu em peso fez a doação de 1kg de alimento não perecível que foi entregue ao Fundo Social de Solidariedade, presidido

pela primeira-dama Alziane Rossafa Moreira. No domingo, dia 9 de junho foi realizada uma Oficina, Narrativas Oraís na Cena Contemporânea, com o mesmo grupo Andaime Teatro de Piracicaba. A programação deste dia aconteceu das 8h às 12h, no Teatro Municipal e foi gratuita. “Quem morreu?” é a história de três velhos artistas circenses que se encontram no velório de um amigo que nem eles sabem quem é ao certo. Nesse encontro, eles vão recontando suas histórias, reconstruindo eles perdidos, apesar das rabugices, da falta de tempo para reparar erros do passado, da vida passando na frente dos olhos e das lutas que ainda

estão para serem vencidas. Na ânsia de rememorar as boas memórias desse tempo passado, eles terão que conviver com suas diferenças, com seus modos únicos de ver o mundo. Com isso, fazem transparecer a grande amizade que une esses velhos rabugentos ao longo de tantos anos. Afinal, quem morreu? Ou, o que morreu? A Programação Artística e Ações Formativas do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro é uma realização do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, do Governo Federal e do Ministério da Cultura através da Lei Paulo Gustavo e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Jales.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 23/2024 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios de copa, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses ou a entrega total do produto, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 24 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 22/2024 que objetiva a Aquisição de diversos equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário em geral, eletroeletrônicos, ar condicionado e tablet a ser entregue e instalado (quando for o caso) de forma única, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 22 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 21 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Homologação

24 de junho de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 O excelentíssimo senhor **RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA**, presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para o cargo público de **Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial** tendo em vista o resultado apresentado pela empresa **GL Consultoria** e a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.
- 1.2 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP** no endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jales> e, acessoriamente, nos sites da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** no endereço www.jales.sp.leg.br e no site da **GL CONSULTORIA**, pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.3 O prazo de validade do presente **CONCURSO PÚBLICO** será de **02 (DOIS) ANOS**, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração da Câmara Municipal.
- 1.4 A convocação ocorrerá mediante publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de JALES/SP** e no site oficial do **Poder Legislativo**.
- 1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

JALES-SP, 24 de junho de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 02/24

Ata de julgamento da Concorrência nº 01/24 – Processo nº 13/24, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em várias ruas da cidade de Dolcinópolis, SP, conforme Contrato de Repasse OGU nº 952056/2023/MCidades/Caixa – Operação 1091205-15 – Programa Mobilidade Urbana, firmado com o município de Dolcinópolis.

As 10h30min do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, localizada na cidade de Dolcinópolis, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/24 composta por Ubiranei Rozzan Valério, que presidiu a sessão, Wellington Ruvieri, secretário e Elza Maria Moreira Rocha, membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa Noromix Concreto S/A, fica, portanto, designado o dia 26 de junho do corrente ano, às 08h10min para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Wellington Ruvieri, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário. Membro.



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências”.

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao Senhor **ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI**, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretario Legislativo, Anexo I, referência 15, em virtude da continuidade dos serviços prestados de administração desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 20 de junho de 2024.

Leonardo A. Souza
Leonardo Antunes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 20/06/2024.



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências”.

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia a Senhora **SUELI ALBERTINI DE MATOS**, funcionária Público Municipal, RG nº 30.759.617-5 SSP/SP, lotada no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Atendente/Servente, Anexo I, referência 11, em virtude da continuidade dos serviços prestados nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 20 de junho de 2024.

Leonardo A. Souza
Leonardo Antunes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 20/06/2024.

Circulação:





Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo nº 013/2023** – Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de Bandeiras.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** os objetos a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 79.034.153/0001-00**, com empresa localizada na cidade de Marialva, R. Mauricio Mancano Mago, nº 45, CEP: 86.990-000, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

FAVORECIDOS: N. F. GRANDE & CIA LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de Bandeiras.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Câmara Municipal de Urânia, 21 de junho de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se, arquivar-se nesta Diretoria.

Ademir Muringolo Junior
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO
REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 025/2024

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público a sessão de abertura e disputa dos lotes referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, destinada a presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de 01 aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica para atender as necessidades da rede de saúde do município de Aparecida d'Oeste, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **menor preço por item**, será realizado as **11 horas do dia 05 de julho de 2024 na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**.

Cadastro de propostas e envio de documentos no portal será até 14 horas do dia 05 de julho de 2024. Informações poderão ser obtidas no endereço www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações e também por e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br, ou através do telefone 17 3635-1757 – Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 24 de junho de 2024.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 004/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Maringópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 10 de Julho de 2024, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024, na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2024- SRP. OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de diversos medicamentos para uso e distribuição no centro de saúde desta cidade, conforme ofício nº 109/2024, de 17/05/2024, autuado sob Protocolo nº 1198/2024, de 17/05/2024. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Maringópolis (SP). Em 24 de Junho de 2024. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2024
Pregão Eletrônico nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, remoção de estruturas, montagem de equipamentos e prestação de serviços para o **Festejo 2024 do Município em Mesópolis/SP**, no período de **01 a 03 de agosto de 2024**, nas dependências da **PRAÇA MUNICIPAL**, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência (TR), e os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, normas de segurança, bem como as estabelecidas pelo mercado nacional, e aprovação sob todos seus órgãos de fiscalização competente.

DATA DA REALIZAÇÃO SESSÃO: 10 de julho de 2024, às 09h00min.
INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: as 12h:00min. dia 25 de junho de 2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h:00min. dia 10 de julho de 2024.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: [http:// www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)
INFORMAÇÕES: <http://www.bllcompras.org.br>
PARTICIPAÇÃO: Ampla
TIPO: Menor preço por Lote
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

****LOCAL: PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO NO SITE: www.bll.org.br.**

**** Para as referências de “TEMPO” será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.**

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 24 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Frente ao pedido de impugnação apresentado por OUIROLUX COMERCIAL LTDA, tem-se que:
Do item 9.11.2: capacidade técnico operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove prévia execução de serviços similares ao objeto desta contratação, em especial ao item 1.62 - Painel Solar 570W, monocristalino, 144 half-Cell layout, Célula M10/182mm N da planilha orçamentária – quantitativo mínimo de 50% do total do referido item de maior relevância.
Esclarecemos que, conforme disciplinado pela Sumula nº24/TCE-SP os atestados de capacidade técnica que impõem quantitativos mínimos de prova de execução, poderão ser de serviços similares, ou seja, não há necessidade de que os painéis sejam os mesmos descritos no edital.
No tocante ao item 6 - preenchimento da proposta; 1.1.1.1. A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
Esclarecemos que, esta indicação poderá ser do enquadramento do empregador.
Acreditando ter sanado todas as dúvidas, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Nova Canaã Paulista/SP, 24 de junho de 2024.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO
Termo Aditivo nº 02/2024
Contrato nº 025/2023
Processo nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 007/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Instar Tecnologia Ltda – ME – CNPJ 08.225.893/0001-85
Objeto do Contrato: "Prestação de serviço de desenvolvimento de website, hospedagem e manutenção, para suprir necessidades das unidades administrativas do município de Vitória Brasil".
Objeto do Termo Aditivo: Expansão do espaço de armazenamento nas contas de e-mail da Prefeitura do Município de Vitória Brasil.
Valor Mensal: R\$ 368,75
Assinatura: 20/06/2024

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

 **60**
SANTANA
DA PONTE PENSA
60 anos

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 003/2024.

Processo n° 033/2024.

O Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, através de seu pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas no Portaria Municipal n° 071/2024, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **retifica** o Processo de **Licitação n° 033/2024 – Pregão Eletrônico n° 003/2024**, cujo objeto é a **aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira zero hora, com cabine fechada com ar-condicionado, motor de 70 a 90 cv, 4x4, diesel, com sistema de escavação e sistema de carregamento, capacidade máxima carreadeira de 0,88m³ e capacidade máxima de escavadeira de 0,21 m³, conforme transferegov.br convênio n° 947060/2023-midr, especificações do edital e seus anexos**, exarada por licitante interessado no certame, conforme documentos nos autos do processo, declara para os devidos fins a RETIFICAÇÃO, do Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico n° 003/2024, Processo Licitatório n° 033/2024.

Recebimento das propostas: Das **07:00h** do dia **25/06/2024** até as **07:00h** do dia **05/07/2024**. **Abertura das propostas:** **05/07/2024** às **8:30h**. **Início da Sessão Pública:** **05/07/2024** às **08:30h**. **Formalização de Consultas:** **E-mail:** licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br. **Maiores informações** na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de **Segunda** as **Sextas-Feiras**.

Atendendo a essa determinação. Será republicado no site desta Prefeitura, www.santanapontepensa.sp.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial da União e no Portal Eletrônico do site da BLL Compras, nos termos da legislação vigente. Com a devida adequação do Início do Cadastro das Propostas, Término do Cadastro das Propostas, assim como a data da Sessão.

Publique-se na forma da lei.

Santana da Ponte Pensa, 21 de junho de 2024.

Jary Augusto Silva
Pregoeiro

Desde sexta-feira, dia 14 de junho, Urânia passou a utilizar o Código de Endereçamento Postal (CEP) por logradouro, ou seja, cada logradouro (rua, avenida, travessa, etc) fará uso de um CEP exclusivo, bem como cada bairro terá uma faixa de CEP própria. O CEP otimiza o encaminhamento e a distribuição de correspondências.

De acordo com a Superintendente Estadual dos Correios, O CEP antigo ainda poderá ser usado ao longo de três meses contados a partir do dia 14 de junho e, após este prazo, o mesmo será considerado como inexistente/inválido.

Para consultar os novos CEPs, basta consultar na Agência ou no site dos Correios (www.correios.com.br), na opção “Busca CEP ou Endereço”. A lista com os novos CEPs também está disponível no site da Prefeitura (www.urania.sp.gov.br).